

## D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extracto de Portaria n.º 76/2010 de 9 de Março de 2010

Pela Portaria n.º 10/2010, de 22 de Fevereiro, do Director Regional de Organização e Administração Pública, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 1397/2008, de 24 de Dezembro, do Vice-Presidente do Governo, é atribuída ao BANIF – Banco Internacional do Funchal a verba de 675,21 €, destinada ao pagamento da bonificação de juros do seguinte empréstimo municipal:

- 134.344,16€ contraído pelo município da Madalena, em 31 de Julho de 2007, para Pavimentação de arruamentos municipais (Via Cachorro - Barca e arruamento do centro da Vila) – bonificação de juros no valor de 675,21 € nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 51/2006, de 20 de Abril.

Rubrica orçamental:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano – Programa 21 – Administração Pública, Planeamento e Finanças – Programa 21.4 – Cooperação com as Autarquias Locais – Acção 21.4.B - Cooperação financeira com os Municípios - Código 04.05.02-YB - Transferências Correntes - Administração Local - Região Autónoma dos Açores - Municípios.

22 de Fevereiro de 2010. - A Directora de Serviços de Modernização e Gestão Financeira, *Ana Margarida Teixeira Laranjeira*.